

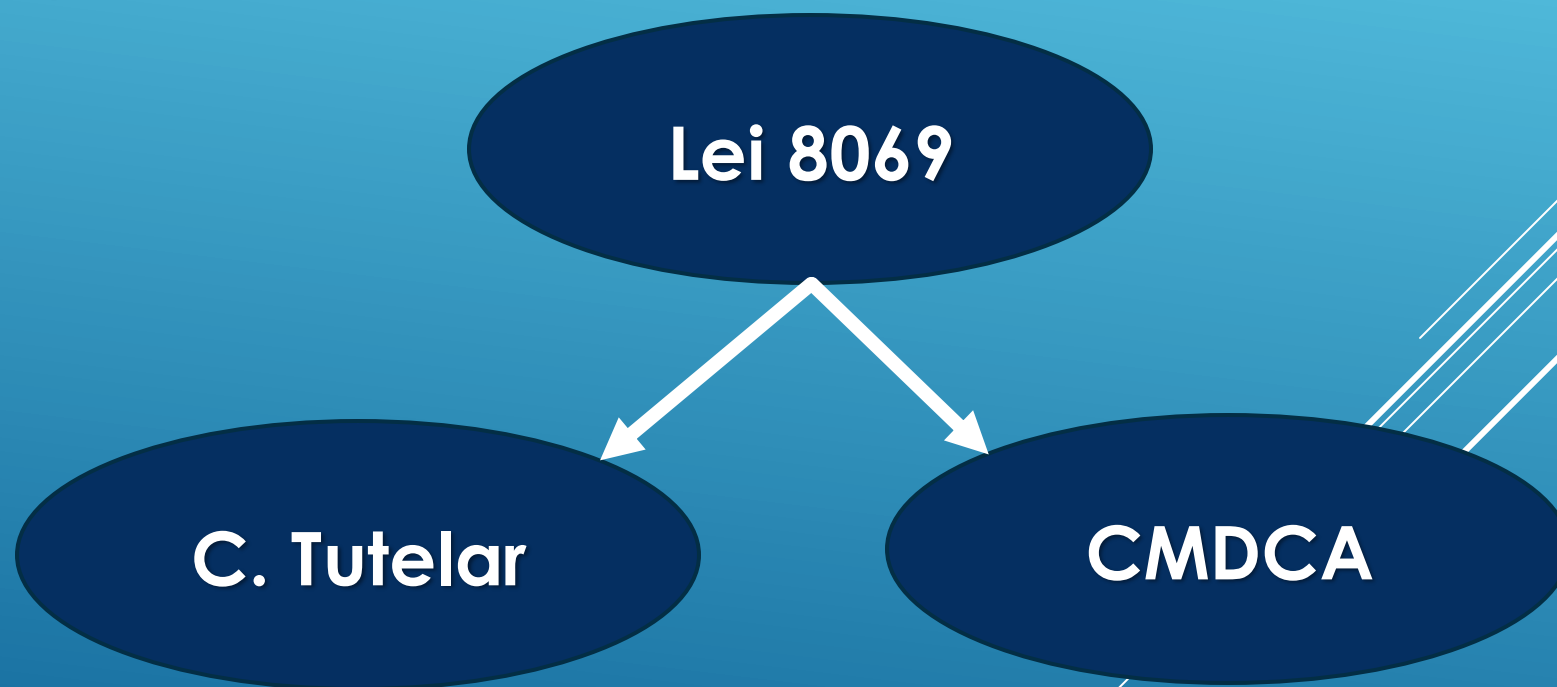


# Destinação de IR - 2016

# Quem criou o CMDCA e Conselho Tutelar ?



São instrumentos criados pelo ECA “Estatuto da Criança e Adolescente” é considerado um avanço para fortalecer a participação social.



“Para que não se possa abusar do poder é preciso que, pela disposição das coisas, **o poder freie o poder**” Montesquie

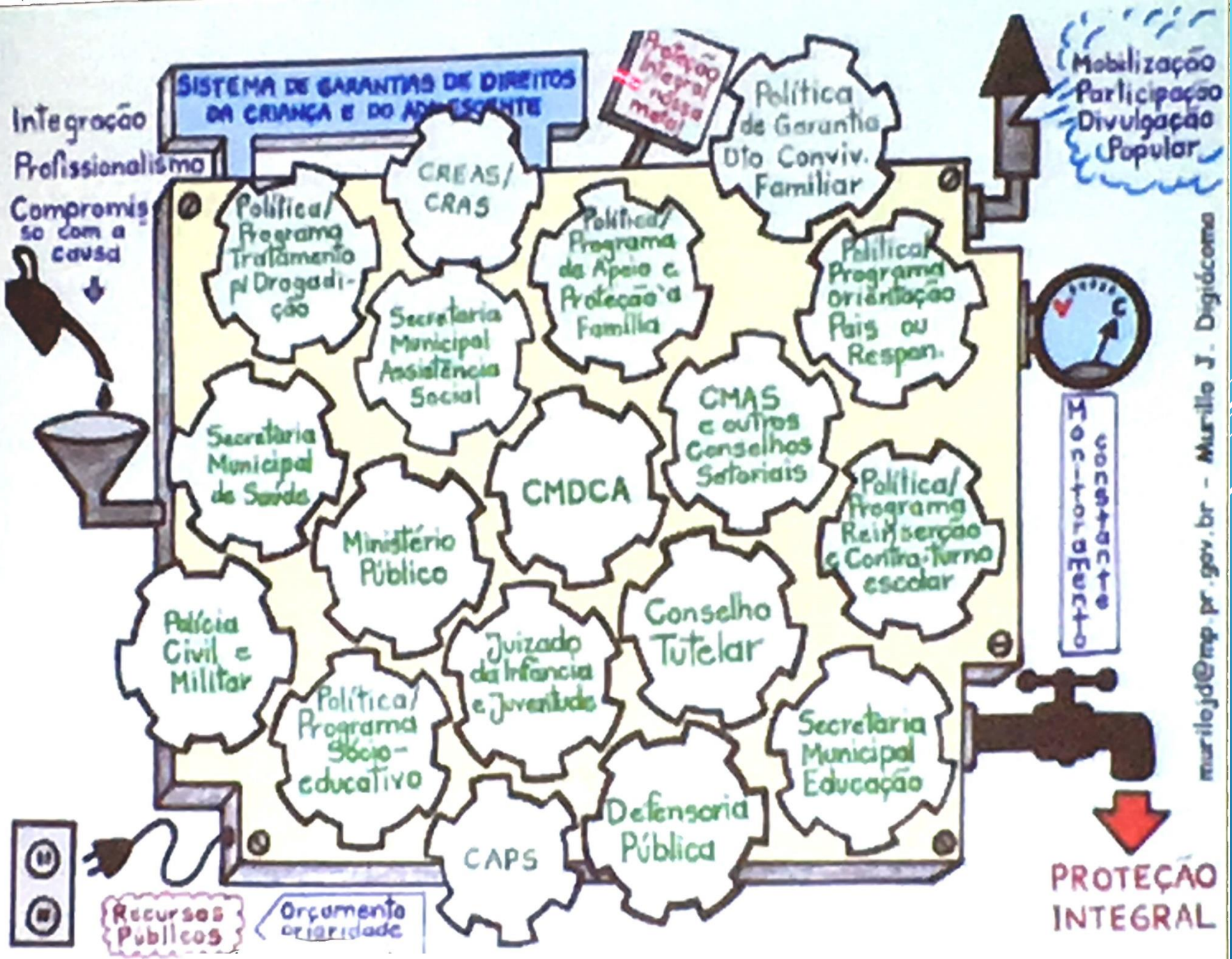
# Qual a Diferença entre Conselho de Direito E Conselho Tutelar



As diferenças entre os conselhos são principalmente as suas **atribuições**.

**CMDCA = COMCRIAR** é o órgão que deve **atuar na formulação e no controle da execução das políticas sociais** que asseguram os direitos de crianças e adolescentes;

**Conselho Tutelar** atua no atendimento de casos concretos, **de ameaça ou de violação** desses direitos, sendo exclusivamente de âmbito municipal.



murilojd@mp.pr.gov.br - Murillo J. Digiácomo

# Nossos Números



18 Instituições com Projetos 2017

1.200 beneficiários atendidos

Total de Projetos R\$ 5.483.871,24

Objetivo em IR R\$ 2.646.626,85

# Nossos Números



Ticket Médio por Atendido: R\$ 400,00 Mês

RH é o maior gasto em torno de 75% dos projetos

## Sobre o Fundo: Das Obrigações dos Fundos e dos Conselhos

Para seu conhecimento conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1311, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, em seu art. 8o-I, tem a obrigação de ter um CNPJ próprio.

O Fundo DCA não é um órgão da administração e nem pessoa jurídica. A lei que cria o Fundo DC de ne que o mesmo será gerido pelo CMDCA e subordina a sua existência a um órgão da administração direta. Ou seja, embora com a exigência de se inscrever no CNPJ como matriz, o mesmo não tem personalidade jurídica.



**Art. 8º-I Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem:**

**I - possuir número de inscrição no CNPJ próprio; e**

**II - registrar em sua escrituração os valores recebidos e manter em boa guarda a documentação correspondente pelo prazo decadencial para fins de comprovação.**

**"Art. 8º-J Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no inciso VI do § 3º do art. 227 da Constituição Federal de 1988.**

**"Art. 8º-K Os órgãos responsáveis pela administração das contas dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, estaduais, Distrital e municipais devem manter:**

**I - conta bancária específica destinada exclusivamente a gerir os recursos do Fundo; e**

**II - controle das doações recebidas.**

**Parágrafo único. Em caso de descumprimento das obrigações previstas no caput, a RFB dará conhecimento do fato ao Ministério Público.**

**Lei Municipal no. 6.594, de 20 de Julho de 2007.**

Art. 7º Compete ao COMCRIAR:

VIII - administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.837.230/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>120-1 - FUNDO PÚBLICO</b>	
LOGRADOURO <b>R SAO BENTO</b>	NÚMERO <b>841</b>
CEP <b>14.801-300</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>
BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>comcriar@araraquara.sp.gov.br</b>	TELEFONE <b>(16) 3322-1111</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2007</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Série	Número	Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
	850181	018 018	001 001	0082 0082	5 8	2 2	83.731-8 637008373187	3 5	800 800	850181 850181	5 8	
Pague por este cheque a quantia de _____ e centavos acima												
Data _____												
Saldo Anterior _____												
a _____ quã sua ordem												
de _____ de _____												
 <b>BANCO DO BRASIL</b> ARARAQUARA SP 00.000.000/0082.57 GOVERNO-PJ RUA PADRE DUARTE 1355 CONFECCAO: 02/2017												
<b>00100828 0188501815 637008373187</b>												

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n<sup>os</sup> 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999

# Processo para Utilização dos recursos do Fundo



**1º) Passo = COMCRIAR analisa as demandas da sociedade**

**2º) Passo = Faz aprovação em reunião sobre chamamento público**

**3º) Passo = Faz o chamamento público com o objetivo da prestação do serviço**

**4º) Passo = Torna elegível uma ou mais ferramentas (Instituições) para prestarem o serviço**

**5º) Passo = Os ganhadores são fiscalizados tecnicamente por comissão do COMCRIAR e Auditores Municipais e Tribunal de contas do Estado.**

- **Dinheiro Público é dinheiro sagrado**
- **Sempre devemos focar fazer muito, com qualidade e resultados com pouco dinheiro**
- **Antes de dar certo, precisamos fazer o certo**

# POTENCIAL DE DOAÇÃO PESSOAS FÍSICA (6%) BASE 2015 RF – declarações completas



Estado	Potencial	Destinação Efetiva	%
AC	14.124.970,00	84.284,10	0,60
AL	44.218.131,00	367.944,62	0,83
AM	60.817.886,00	273.677,26	0,45
AP	16.808.890,00	33.016,90	0,20
BA	207.228.841,00	1.697.754,69	0,82
CE	128.077.765,00	984.344,18	0,77
DF	377.409.069,00	1.996.972,52	0,53
ES	92.721.149,00	2.445.808,42	2,64
GO	126.454.296,00	1.621.937,21	1,28
MA	57.275.962,00	261.121,62	0,46
MG	449.395.859,00	19.987.830,94	4,45
MS	65.542.896,00	1.787.830,94	2,73
MT	67.852.232,00	1.593.316,28	2,35
PA	103.280.865,00	320.714,20	0,31
PB	62.056.511,00	464.493,93	0,75
PE	157.448.962,00	2.150.112,58	1,37
PI	40.037.760,00	361.114,06	0,90
PR	268.443.411,00	13.957.320,73	5,20
RJ	864.446.933,00	7.543.637,10	0,87
RN	67.108.800,00	357.286,55	0,53
RO	28.447.631,00	425.958,73	1,50
RR	11.978.643,00	13.115,39	0,11
RS	328.184.586,00	16.673.532,75	5,08
SC	161.872.920,00	4.748.627,25	2,93
SE	48.432.199,00	286.308,87	0,59
SP	1.677.040.216,00	51.709.898,51	3,08
TO	26.171.001,00	94.402,86	0,36
EXTERIOR	5.974.852,00	18.762,80	0,31
TOTAL	5.558.853.236,00	132.261.125,99	2,38

No Brasil o Potencial é **R\$ 5.5 Bilhões** de captação  
Destinado Efetivo ? **R\$ 132 Milhões – 2,38%**

Em SP Potencial é **R\$ 161 Milhões** de Captação  
Destinado Efetivo ? **R\$ 51 Milhões – 3,08%**

Em Araraquara Potencial é **R\$ 8 Milhões** de  
Captação  
Destinado Efetivo ? **R\$ 100 mil – 1,15%**

- Desconhecem a legislação
- Desconhecem o processo de destinação
- Desconfiam das entidades
- Tem medo das implicações da malha fina
- Falta de conveniência e facilidade



# Como Realizar a Destinação ?



- 1º. Passo = Fazer uma prévia do valor devido de IR com base ano anterior
- 2º. Passo = Realizar o Depósito ou Transferência para conta do COMCRIAR
- 3º. Passo = No portal do COMCRIAR, informar seus dados e anexar uma foto do comprovante do depósito. Você tem a opção de indicar para uma instituição de sua preferencia.
- 4º. Passo = Informar na sua declaração que fez a destinação de parte do Seu valor devido para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Araraquara

**PORTAL DO COMCRIAR - ARARAQUARA**